



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.28.846.0000.2021 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00079

1.000,00

Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

1.000,00

1.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00278

1.000,00

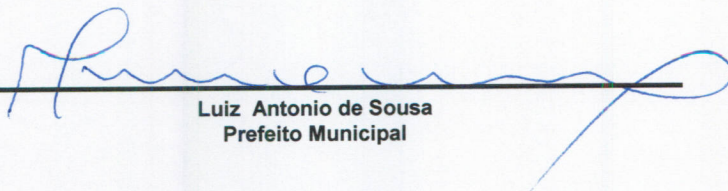
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

1.000,00

1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 18 de Junho de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal